



MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Declaração de Juros sobre o Capital Próprio

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, a **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** ("Companhia") vem a público comunicar que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, deliberou declarar juros sobre o capital próprio no montante bruto de R\$115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais), correspondente, nesta data, a R\$0,19904331096 por ação ("Valor por Ação").

Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 20 de dezembro de 2024 ("Data de Corte"), sendo que as ações da Companhia serão negociadas "*ex jusos*" a partir de 23 de dezembro de 2024.

O pagamento será realizado aos acionistas até 30 de setembro de 2025, com retenção de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, exceto para aqueles que comprovadamente não estiverem sujeitos à incidência do tributo, na forma da legislação aplicável.

Os juros sobre o capital próprio serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, pelo seu valor líquido, nos termos da legislação aplicável e do Estatuto Social da Companhia.

O Valor por Ação está sujeito a alteração considerando a base acionária da Companhia na Data de Corte. Eventual modificação no Valor por Ação será oportunamente comunicada por meio de Aviso aos Acionistas.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2024.

Armando d'Almeida Neto

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores